



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 083 /2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PROTOCOLO

24140117

Nº 413/17

**EXELENTEÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO:** Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis, (abaixo transcritos), venho:

**REGIMENTO INTERNO**

*"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.*

*Parágrafo Único. Quanto à competência para decidí-los, os requerimentos são de duas espécies:*

*I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;*

*II - sujeitos à deliberação do Plenário.*

*(...)*

*Art. 151. Dependendo de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

*I - votos de louvor ou congratulações;*

*II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*

*III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*

*IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*

*V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;*

*VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;*

*VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;*

*VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação".*

**Grifo nosso**

**REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo, e de sua Secretaria o seguinte:

Cópia de todos os comprovantes dos pagamentos das contribuições patronais ao Instituto Previdenciário do Município, a saber, IPRESF, referentes ao mês de outubro do corrente ano.

Nestes termos,  
Peço deferimento.

Plenário Floriano Mé dici, em 20 de outubro de 2017.

**FLÁVIO XAVIER ALBERTO (PRP)**  
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO